PORTARIA Nº 479, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 119/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 696/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 119, de 04 de abril de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar a **Sra. Hansnara Marques de Almeida**, matrícula nº 236543 e o **Sr. Danilo Maiko Bargline,** matrícula nº 234971, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para publicação de matéria oficial da Prefeitura Municipal de Irupi-ES, em jornal diário de grande circulação, que possua tiragem mínima de 10.000 (dez mil) unidades por semana, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
25/2024	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	11.779.005/0001-80

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Thaynnã Mayson Ventura Teodoro Sangi**, matrícula nº 236263 e o **Sr. Weuller de Souza Gonçalves**, matrícula nº 235981, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 13 de outubro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de outubro de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por PAULINO LOURENÇO DA SILVA
Papel: Parte
(CPF 905.776.557-87)
Data: 13/10/2026 10:20:44 -03:00

Assinado digitalmente por STÊNIO WASHINGTON RODRIGUES BELO
Papel: Parte
(CPF 147.027.447-71)
Data: 13/10/2026 13:32:39 -03:00